DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FICANCEIRO DE ATA DE REGITRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços 36/2022, com a empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

OBJETO: eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios estocáveis de primeira qualidade para atender ao cardápio oficial aprovado do programa municipal de alimentação escolar durante o ano letivo de 2022, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

DATA: 08 de julho de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 36/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2880/2022.

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DOS ITENS:

Item 04 (arroz tipo 1 5 kg): R$ 17,40;

Item 14 (feijão 1 kg): R$ 7,90.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01/2023

DATA: 02 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS REEQUILIBRADOS:

Item 04 (arroz tipo 1 5 kg): R$ 21,40;

Item 14 (feijão 1 kg): R$ 8,69.

Saltinho, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 09/2023 – Processo Administrativo 426/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos medicamentos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 da paciente maior de idade (SMZ), em atendimento a sentença transita em julgado, conforme certidão emitida em 24/05/2018, nos termos do Processo 1004611-28.2016.8.26.0511, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Fazenda Pública. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Farmavip Saltinhense Ltda ME, CNPJ 66.952.599/0001-71, itens 01, 05, 07 e 09, com valor global de R$ 4.384,80. Contratada: Drogal Farmacêutica Ltda, CNPJ 54.375.647/0001-27, itens 02, 03, 04, 06 e 08, com valor global de R$ 3.184,68. Prazo: até 31/12/2023. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal/Chefe do Poder Executivo (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 03/02/2023.

Marcelo Montebello	**Hélio Franzol Bernardino**
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021	**Prefeito Municipal**

.....

Dispensa de Licitação 10/2023 – Processo Administrativo 427/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de substituição das calhas, rufos e condutores de águas pluviais do Bloco 04 da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, com fornecimento dos materiais/insumos, mão de obra e equipamentos necessários, por empreitada e preço global. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Carlos Mendonça Alves ME, CNPJ 48.392.133/0001-87, com valor global de R$ 6.970,00. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza

os efeitos legais. Saltinho/SP, 03/02/2023.

Marcelo Montebello **Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021**	**Hélio Franzol Bernardino** **Prefeito Municipal**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PROCESSO SELETIVO 002/2022
Lista de Desistentes a Vaga de Técnica de Enfermagem por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 002/2022 referente ao Função de Técnica de Enfermagem pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
33ª	**NATALIA BARROS DE OLIVEIRA**	**24/01/2023**

Saltinho, 06 de fevereiro de 2023
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida 07 de setembro n° 1733 Centro Saltinho/SP, até dia **10/01/2023 (04 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo n°005/2022** de **Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.
- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação covid-19
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

Se for de menor:

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ESTAGIO DIREITO -(LICENCIATURA)
1ª THIAGO RODRIGUES MOREIRA
2ª ELOISA SANCHES DOS SANTOS
03ª LUISA CASALI PEREIRA

Saltinho, 06 de fevereiro de 2023.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERIODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº02/2022 DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7710 falar com Flavia. O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **10/02/2023.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►. j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do

emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

34ª ROSILÉIA ADRIANA SOUSA DINIZ
Saltinho /SP, 06 de fevereiro de 2023
Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

.....